



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 379/2007 de 20 de dezembro de 2007

INTERESSADO: Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

PROJETO-DE-LEI nº ~~xxxxx~~ Resolução nº 58/2007 de 20 de dezembro de 2007

COMISSÕES DE: Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 52, de 24-12-07.



APROVADO	
Votação:	Unânime
Data:	24/12/2007
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
379/2007
PROTOCOLO

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LEGISLATIVA – MÓDULO II, promovido pela Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Municipal - SIBRAM, a realizar-se nos dias 26,27 e 28 de dezembro de 2007, Barracão, Paraná.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores três diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Vice-Presidente

Processo nº 379/2007.

102

B R A M :: Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Municipa...

http://www.sibram.com.br/print/imprimir_1350



Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Municipal

CNPJ: 08.164.079/0001-06

Site: www.sibram.com.br

Telefone: 51 - 9638.1100 / E-mail: centraldetreinamento@terra.com.br

**PROMOVE:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LEGISLATIVA – MÓDULO II
BARRAÇÃO/PR**

Anote o Cód. Curso para fazer inscrição: 1350

DATA:
26, 27 e 28 de dezembro de 2007

LOCAL:
Hotel Província – Barracão PR – Telefone:
0...45-3644-1261

CONTEÚDO:
Atividade Legislativa – Vereadores e Suas
Responsabilidades, Direitos e Deveres – O
Regimento Interno – Normas Legais e
Regimentais

INVESTIMENTO:
R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

FORMAS DE PAGAMENTO:
Banco do Brasil
Agência: 3098-8
C/C: 7691-0
Em nome do SIBRAM – CNPJ:
08.164.079/0001-06

Ou no local no ato do credenciamento.
É indispensável a apresentação de
comprovante de pagamento.

INSCRIÇÕES:
Devem ser efetuadas por telefone, e-mail ou
pelo nosso site:
Prazo de Inscrição: 20 de dezembro de 2007 *
Fone: 0...51-9638-1100
E-mail: centraldetreinamento@terra.com.br

Vagas limitadas

*Solicita-se inscrever-se com antecedência ou
até a data prevista, pois em caso de número
insuficiente, o curso poderá ser cancelado.

- A presença será controlada através de listas
específicas para a emissão de Certificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

[Handwritten signature]

PARECER 411/2007

Processo nº 379/2007

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 058/2007, que ***Concede Licença a Vereador.***

O presente projeto de resolução, visa autorizar o Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, a participar do Curso de Especialização Legislativa – Módulo II, promovido pelo Sistema Brasileiro de Apoio à Administração Municipal, no período de 26 a 28 de dezembro de 2007, na cidade de Barracão, Paraná.

O projeto atribui ao Vereador licenciado três diárias fora do Estado (200%).

O Artigo 148 do Regimento Interno, elenca as possibilidades para concessão de licença ao Vereador, e o Artigo 108 do mesmo Regulamento, estabelece que a licença será concedida mediante projeto de resolução, que deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Plenário.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Bel. *[Signature]* Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

Bel. Jaqueline Menegotto

OAB/RS 51.007



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LEGISLATIVA- MÓDULO II, promovido pelo Sistema Brasileiro de Apoio a Administração Municipal - SIBRAM, a realizar-se nos dias 26,27 e 28 de dezembro de 2007, em Barracão, Paraná.

Art. 2º - Serão atribuídas ao referido Vereador três diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

Processo nº 379/2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francisco de Assis
Secretário Geral

Registrado(a) às fls. 034
e publicado
Em 24/12/07